

Processo nº: 0007113-33.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: DIREÇÃO DO FÓRUM - UMUARAMA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e DISTRIBUIDOR DE UMUARAMA

DADOS GERAIS DIREÇÃO DO FÓRUM

-
QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Diretor//Juíza Diretora:
1.1Juiz Diretor//Juiza Diretora:
Nome do Funcionário/Servidor: MARCELO PIMENTEL BERTASSO Data de Assunção do
Funcionário/Servidor: 2017-08-21 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL
0.44 - sistemás do Dimerão do Estamas
2.1Assistente da Direção do Fórum:
Nome do Funcionário/Servidor: ROSENEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA
2.2Assistente da Central de Mandados:
Nome do Funcionário/Servidor: ROSENEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações

Determinações Gerais

DIREÇÃO DO FÓRUM - LIVROS

QUESTÃO / RESPOSTA 1.Livros A Secretaria dispensou a utilização dos Livros de Registros de Atas, Termos de Compromisso e Portarias, nos termos do OfícioCircular 32//2020? Sim 2. Central de Mandados 2.1 Está instalada a Central de Mandados na Comarca//Foro? Sim 2.2 Mandados para Distribuir: 2.3 Mandados Aguardando Retorno (Dentro do Prazo): 1051 2.4 Mandados Aguardando Retorno (Fora do Prazo): 722 2.5 Mandados Aguardando Retorno (Total): 1773

3CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Sugere- se que as portarias de instauração de sindicâncias ou processos administrativos sejam elaboradas no Sistema Athos, mas não sejam disponibilizadas no sítio, evitando a publicação dosnomes. * As portarias passaram a ser disponibilizadas no sítio do Tribunal de Justiça a partir do ano 2020. * Segundo informações do Anexo C, os livros físicos estão encerrados, encadernados e guardadosem local seguro.

Determinações Gerais

* Todos os livros deverão estar devidamente encerrados (com os respectivos termos), encadernados (entrar em contato com o Departamento do Patrimônio para saber o trâmite) e colocados em lugar adequado para suas guardas. * Controlar os prazos dos cumprimentos dos mandados.

DADOS GERAIS - DISTRIBUIDOR

QUESTÃO / RESPOSTA
1RESPONSÁVEL
1.1Escrivão//Escrivã//Chefe de Secretaria
Nome do Funcionário/Servidor: Jadson de Matos Cocensa
1.2O responsável é remunerado pelo Tribunal de Justiça?
Sim
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais
* Caberá ao Assistente da Direção do Fórum informar se as carteiras de trabalho dos funcionários

DISTRIBUIDOR

QUESTÃO / RESPOSTA

1 DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

estão devidamente registradas e atualizadas, por exemplo, salário atual e férias usufruídas, entre

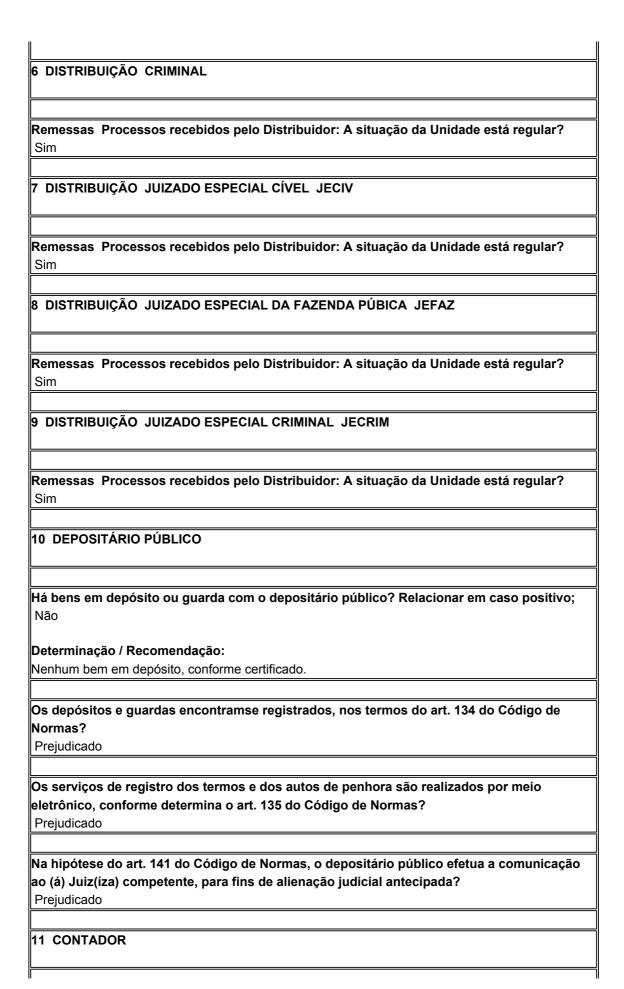
outras. Caso não estejam, o Distribuidor deverá providenciar a imediata regularização.

Determinação / Recomendação:

Constam no Sistema Projudi:

- a) 1ª VARA CÍVEL: 45 (quarenta e cinco) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 14/07/2023 (0006773- 45. 2019. 8. 16. 0173);
- b) 2ª VARA CÍVEL: 59 (cinquenta e nove) processos remetidos ao contador, mais antigo enviado em 12/07/2023 (0010115- 40. 2014. 8. 16. 0173);
- c) 3ª VARA CÍVEL: 153 (cento e cinquenta e três) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 18/07/2023 (0003359- 05. 2020. 8. 16. 0173);

REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2 DISTRIBUIÇÃO FAZENDA PÚBLICA//EXECUTIVOS FISCAIS
Demonas Dragonas recebidos polo Distribuidore A situação de Unidade cetá regular?
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:
Constam no Sistema Projudi:
a) 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: 121 (cento e vinte e um) processos em carga com o
contador, mais antigo enviado em 17/07/2023 (0007372- 67. 2008. 8. 16. 0173);
b) 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: 195 (cento e noventa e cinco) processos remetidos ao contador, mais antigo enviado em 17/07/2023 (0009561- 08. 2014. 8. 16. 0173);
50/14461, mais anage enviade em 17/07/2020 (0000001 00. 2014. 0. 10. 01/0/),
c) 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: 98 (noventa e oito) processos em carga com o contador,
mais antigo enviado em 18/07/2023 (0017754- 36. 2019. 8. 16. 0173);
REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3 DISTRIBUIÇÃO FAMÍLIA E SUCESSÕES
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim
A DISTRIBUIÇÃO INFÂNCIA E HIVENTURE PROTETIVA
4 DISTRIBUIÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTETIVA
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?
Sim
5 DISTRIBUIÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRACIONAL
2 2.0 M. 2014 P. COLLINIONE IN MOIONAL
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?



O cálculo é elaborado de modo claro, com a discriminação dos índices de atualização
utilizados, dos percentuais de juros e a forma pela qual foram aplicados, além das notas
explicativas quanto ao cálculo elaborado?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Verificado no processo 0004902- 48. 2017. 8. 16. 0173 (mov. 136)
CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

- 1. A Direção do Fórum e os Ofícios deverão, obrigatoriamente, elaborar seus atos normativos no Sistema Athos, com a geração da numeração única para a Comarca, conforme previsão da Instrução Normativa nº 5/2019.
- 2. Ainda que não sejam publicadas no Diário da Justiça Eletrônico (E- DJ), com as exceções das sindicâncias e dos processos administrativos, os demais atos deverão ser disponibilizados para consulta no sítio do Tribunal de Justiça pelo Sistema Publique- se.
- 3. Com isto, não há necessidade da manutenção dos livros, que deverão estar encerrados e encadernados. Evitar a confecção de livros, devido ao custo de impressão e encadernação, além da necessidade de zelo na manutenção e guarda.
- 4. Manter o controle da atualização das carteiras de trabalho dos funcionários regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, a exemplo, do Ofício Distribuidor.
- 5. A Direção do Fórum deverá efetuar levantamento periódico dos bens em poder do Depositário Público para comunicação individualizada nos processos, detalhando o depósito e o estado do bem, para análise do Juízo competente quanto à destinação.

Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:



- 1. Concede- se o prazo de 30 (trinta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
- 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça.

Curitiba 11 outubro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

